



ATA N.º 17/ 2016

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia da Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, António Gordinho Trindade e Rita Sanches Bento Varela. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Dra. Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o Senhor Vereador Belmiro da Fonte não poderia comparecer à presente reunião por informação prestada verbalmente, sendo a falta justificada pelo órgão Executivo. -----

321/2016 – CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL EM PRÉDIO SITO NA AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 40/10, de que é titular a firma Euromariva – Investimentos Imobiliários, SA, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se transcreve: -----

“Foi apresentado pedido para constituição de propriedade horizontal. -----

O edifício efetivamente reúne as condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal. -----

A descrição das frações, relação entre elas e respetivas permissões são da responsabilidade do requerente.” -----

O Senhor Presidente esclareceu ainda que a calendarização desta reunião extraordinária foi devida ao pedido apresentado pelo promotor desta obra, pela grande necessidade de ser

constituída a Propriedade Horizontal, tendo em conta a urgência na celebração de escritura notarial. -----

Deliberado, por maioria, certificar, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, com os votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e o membro do Partido Social Democrata e o voto contra do Grupo de Cidadãos Independentes.-----

O membro do Partido Social Democrata apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, vereadora eleita pelo PSD declara votar favoravelmente, ponto 321/2016 – Constituição de Regime de Propriedade Horizontal – Processo n.º 40/10, no seguimento do meu intuito único e objetivo de colaborar no crescimento e desenvolvimento sustentado e sustentável do concelho da Nazaré e por considerar que este tipo de investimentos são fundamentais para o cumprimento desse objetivo. -----

O meu voto favorável vai ainda na sequência das garantias dadas pela Arq.ª Teresa Quinto na qualidade de chefe da DPU, e pela Dr.ª Helena Pola, na qualidade de chefe do departamento Jurídico, de que todas as irregularidades encontradas neste processo, razão de algumas reservas da minha parte sobre este assunto, estão totalmente resolvidas e que o edifício reúne todas as condições para ser constituído em regime de propriedade horizontal.”-----

O membro do Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“António Trindade, Vereador não executivo em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, vem no âmbito das suas competências apresentar declaração de voto nos termos do art. n.º 58.º da Lei 75/2013 de 12/09 (registo para a acta do voto de vencido) para constar em acta em relação ao pedido de Constituição de Regime de Propriedade Horizontal no Prédio Sito na Avenida Vieira Guimarães - Nazaré do processo de Obras n.º 40/10 de que é titular a firma Euromariva - Investimentos Imobiliários, SA., justificando a minha posição de voto



pelas seguintes razões: -----

Considerando que este processo foi alvo de um levantamento pela Inspeção Geral de Finanças, por eventuais irregularidades no cumprimento do projecto de arquitectura inicial, segundo informação prestada pelos Serviços Técnicos da Câmara, numa reunião extraordinária onde este tema foi agendado e discutido: -----

Considerando que este processo encontra-se inconclusivo neste momento, aguardando pela homologação do Senhor Secretário de Estado do Orçamento para apurar eventuais responsabilidades pelas irregularidades detectadas pela referida Inspeção: -----

Considerando que o promotor deste processo veio no dia 28 de Março do ano corrente, pedir a integração do prédio em regime de propriedade horizontal para 156 fracções, onde os Serviços Técnicos da Câmara Municipal acusavam ter detectado incorrecções ou irregularidades que impossibilitavam a resolução do pedido efectuado: -----

Considero não possuir as condições necessárias para tomar uma posição favorável neste processo, sem o apuramento das decisões pendentes na Tutela, votando nos assim nos termos do artigo acima referenciado.” -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e vinte cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

